



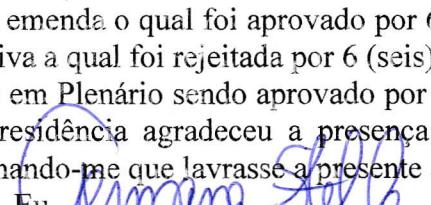
Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

20

Ata da primeira (1^a) Sessão Extraordinária do mês de março, no terceiro (3º) ano, da décima nona (19^a) legislatura da Câmara Municipal de Edéia.

Às 8h20 do dia 31 de março de 2023 (31/03/2023), no Plenário Maria Onofre de Barros, reuniram-se sob a presidência da Vereadora **Gillene Aparecida Fernandes da Silva**, os Vereadores: **Diogo Soares e Silva, Francisco Vieira Nunes, Eunice de Carvalho Dutra, Guilherme Carvalho de Almeida, Luiz Humberto do Nascimento, Orisvaldo Antônio de Souza Borges, Ricardo Carlos Trindade e Talita Lemes de Araújo Neto**. Havendo quórum regimental a presidência declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão e fez a leitura da Bíblia o Vereador Francisco Vieira, quando todos fizeram a oração do Pai Nosso.

EM EXPEDIENTE: nada constou. **NA ORDEM DO DIA:** Após leitura e discussão do Projeto de Lei nº 15/2023 de autoria do Executivo, o qual "dispõe sobre a restruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Conselho Tutelar dos Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), e revoga as disposições da Lei nº 720, de 25 de fevereiro de 2013, e demais disposições anteriores em contrário, e dá outras providencias" foi feito o pedido de vistas pelo Vereador Luiz Humberto, o qual foi negado pela Presidência, em seguida o Vereador fez um recurso verbal o qual foi passado em Plenário, sendo negado por 5 (cinco) votos a 3 (três). Em seguida, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Redação, onde novamente foi pedido de vistas pelo Vereador Luiz Humberto, sendo negado por 2 (dois) votos a 1 (um), além de apresentação de uma emenda aditiva ao mesmo feita pelo Vereador citado, encerrando com parecer favorável ao não acolhimento da emenda, após, a Comissão de Saúde e Assistência Social, deu parecer favorável à aprovação do Projeto. Ato contínuo, passou-se em Plenário a votação do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pelo não acolhimento da emenda o qual foi aprovado por 6 (seis) votos a 2 (dois), em seguida foi votada a emenda aditiva a qual foi rejeitada por 6 (seis) votos a 2 (dois) e por fim o projeto sofreu sua única votação em Plenário sendo aprovado por 6 (seis) votos sim e 2 (dois) contra. Nada mais a tratar a presidência agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente sessão, determinando-me que lavrasse a presente ata, a qual lida achada conforme vai devidamente assinada. Eu  (Germana Stella Souza Vitória) Secretário Legislativa que, a fiz, li e assino.

[Handwritten signatures of Michael J. Lewis and Alicia D. Lewis]

Av. Elson Tavares de Freitas- FONE:3492-1168-Edéia-GO
E-mail: camaraedelia@hotmail.com site: www.camaraedelia.go.gov.br